

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

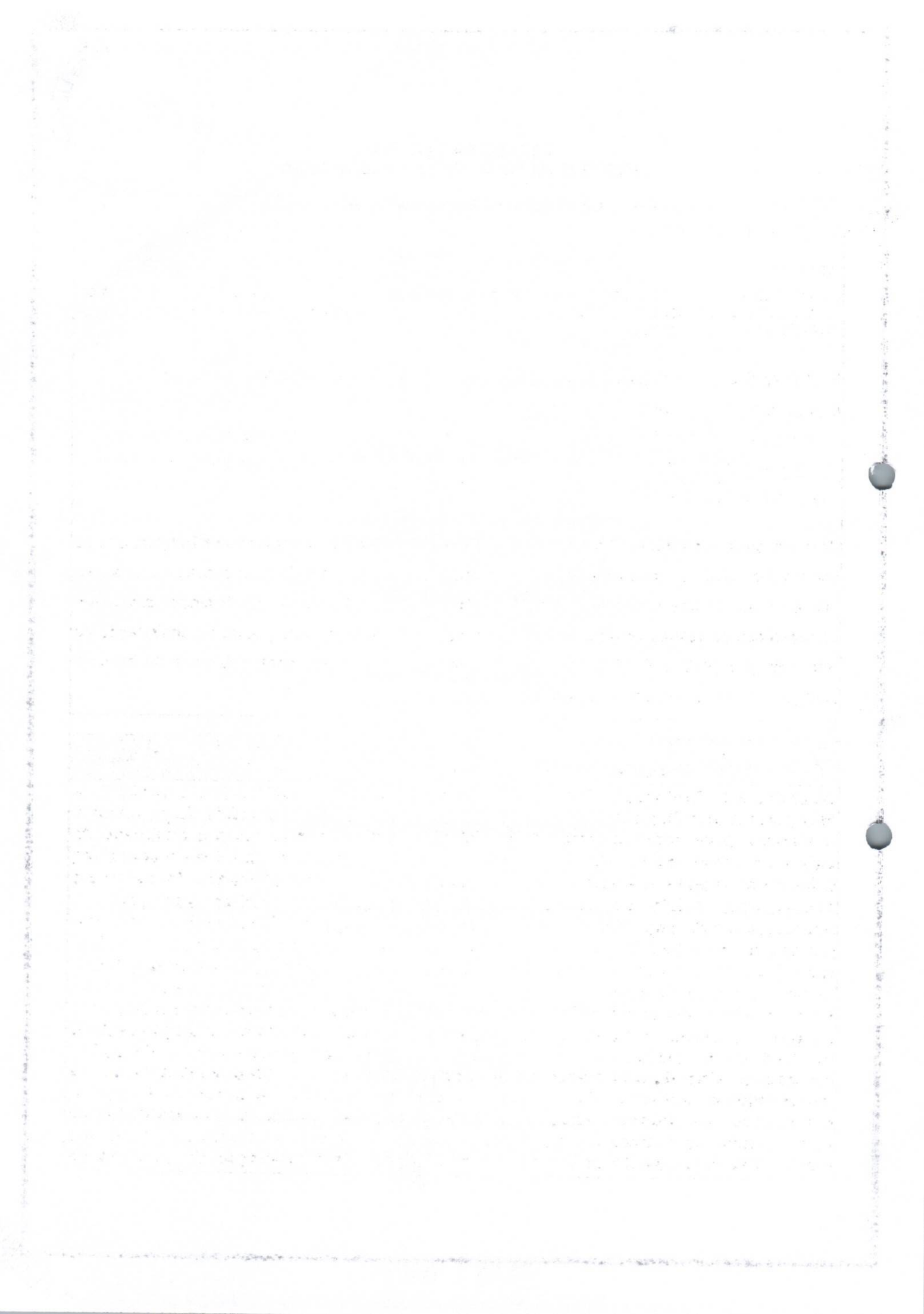
DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	PREFEITURA DE CABACEIRAS
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Saúde
E-mail	pmucab@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1117
Servidor responsável pela Demanda	NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

TIPO DE OBJETO
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Material de consumo
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> Concorrência
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021.
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
*observações:
Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: A contratação do sistema em questão é fundamental para assegurar o atendimento eficaz a diferentes setores relativos à saúde da população. O sistema deve gerar um impacto social significativo, aumentando a qualidade de vida e bem-estar da população, através de um atendimento mais eficaz e acessível, priorizando o acesso à saúde forma descomplicada. Com a utilização do sistema e consequente coleta de dados, haverá um diagnóstico relativo aos perfis e necessidades da população, por exemplo, quais as especialidades mais solicitadas, gênero, idade e localização das pessoas que faltam aos procedimentos de saúde. Haverá então um estabelecimento da demanda e da quantidade de faltas, tendo assim as principais causas do absenteísmo e o impacto financeiro gerado, assim como informações que auxiliaram na tomada de decisões, que priorizará o princípio da economicidade. Outro fator relevante será a possibilidade de a população realizar avaliações em relação aos atendimentos inerentes aos procedimentos de saúde realizados. Além da diminuição na quantidade de faltas a procedimentos de saúde decorrentes da utilização de um sistema focado no envio de lembretes, notificações, campanhas de conscientização e outros fatores, existe a necessidade de compreender as causas inerentes ao absenteísmo dos pacientes, pois, o acesso efetivo aos serviços de saúde requer não apenas uma prestação de serviços de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



qualidade, mas também a superação de uma série de barreiras sociais, econômicas e estruturais que impedem muitos indivíduos de receberem os cuidados de que necessitam, e apenas o real entendimento desse cenário proporcionará uma tomada de decisões mais assertivas por parte da gestão pública do município.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA

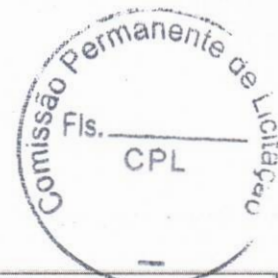
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IMPLEMENTAÇÃO: TREINAMENTO COM GESTORES, COORDENADORES E ATENDENTES INERENTES À ATUAÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COLETA DE FEEDBACKS COM A POPULAÇÃO, INSERÇÃO DO SISTEMA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSESSORIA NO PERÍODO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA, ESTABELECIMENTO E CONFIGURAÇÃO DOS ASPECTOS QUE SERÃO PERSONALIZADOS PARA O MUNICÍPIO	UNID	01
2	SOFTWARE NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE SAÚDE PÚBLICA COM COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO, DIFERENTES NÍVEIS DE ACESSO E DASHBOARDS EM TEMPO REAL: PAINEL DE CONTROLE COM SINCRONIA EM TEMPO REAL COM O APLICATIVO WHATSAPP. FUNÇÕES PERSONALIZÁVEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O SISTEMA VIABILIZA UMA COMUNICAÇÃO SIMPLES E EFICAZ COM OS PACIENTES, POSSIBILITA O CONTROLE E GERENCIAMENTO DAS VAGAS DISPONÍVEIS, DIMINUIÇÃO DO ABSENTEÍSMO DE PACIENTES, COLETA AVALIAÇÕES, FORNECE DASHBOARDS QUE AUXILIAM NA TOMADA DE DECISÕES POR PARTE DA GESTÃO, GERA UM PANORAMA GERAL E ESPECÍFICO DOS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. RELATÓRIOS PERSONALIZADOS BIMESTRAL: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS COM AVALIAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO INTUITO DE APRESENTAR PONTOS RELEVANTES PARA A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. ENVIO POR EMAIL A CADA 02(DOIS) MESES. CONSULTORIAS PRESENCIAIS TRIMESTRAL: NO INTUITO DE MANTER A GESTÃO EFICIENTE E OTIMIZAR A OPERAÇÃO INERENTE A DIVERSOS ASPECTOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. PRESENCIAL A CADA 03(TRÊS) MESES.	UNID	04

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 16.819,99
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 16.819,99

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 08/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 09/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.


JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro equipe de planejamento


NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Membro 2

Membro da equipe de planejamento


MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

Membro 3

Membro da equipe de planejamento